

Paraíba , 21 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1011

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 050/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé e a empresa PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças para veículos, destinados aos veículos pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicialmente previsto para se encerrar em 31 de Dezembro de 2013, para até o dia 28 de Fevereiro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada.—SIGNATÁRIOS: Alderi de Oliveira Cajú e Pedro Mangueira de Aquino.

Bonito de Santa Fé-PB 30 de Dezembro 2013

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**615BB263

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### Diretoria 2009/2010

Rubens Germano Costa - Picuí Presidente: 1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada 2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa 3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha 4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga 1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro 2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó 3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé 1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis 2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

- 1. José Pinto Neto Boa Ventura
- 2. Wanderlita G. Pereira Areia de Baraúnas
- 3. José Ivaldo de Morais Várzea
- 4. Carlos José C. Marques Boqueirão
- 5. João Luiz de L. Júnior Amparo

## Conselho Fiscal Suplente

- 1. Nadir Fernandes de Farias Curral de Cima
- 2. Francisco Chagas L. de Sousa São Mamede
- 3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
- 4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
- 5. Davi Cordeiro de Oliveira Santa Terezinha

#### Conselho Consultivo

- 1. José Edvan Félix Catingueira
- 2. Isac Rodrigues Alves Algodão de Jandaíra
- 3. Leonid Souza de Abreu Cajazeiras
- 4. João Batista Soares Caaporã
- 5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana
  - O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO ACADEMIA DE SAUDE

#### Gabinete do Prefeito

1º Aditivo de valor referente ao Contrato Licitatório nº 035 / 2012.

**Natureza:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, na sede do município.

**Base legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores, as quais nortearam o Certame Licitatório nº 035/2012 - Convite nº 19.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito constitucional, Sr. LUIZ AIRES CAVALCANTE, brasileiro, residente na Rua Manoel Martins Pereira de Barros - centro, Cabaceiras - PB, portador da cédula de identidade nº 125.654 - 4 SSP/PB e CPF nº 491.780.324-15, denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro a empresa CONSFOR -CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA, estabelecida no Sítio Raposa, s/n, Km 21, Zona Rural - Pocinhos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.855.562/0001-42, neste instrumento denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Representante legal, EVERALDO MAGNO PORTO DE ARAÚJO, abaixo assinado, celebram o presente ADITIVO CONTRATUAL, referente ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, na sede do município, em anexo, tendo justo e acordado o que a seguir se contém:

#### Cláusula Primeira – Da Justificativa e Base legal:

O presente termo é celebrado em comum acordo, nos termos da Cláusula Décima primeira – Das Alterações, constantes no Contrato Licitatório pertinente, referente ao Certame Licitatório n° 35 / 2012, Convite n° 019, em decorrência da execução dos serviços constantes no Boletim de Aditivo, devidamente assinado pelo engenheiro responsável, datado de 27/12/2013, bem como a Nota Fiscal n° 000530, de 13/01/2014, ambos em anexo.

## Cláusula Segunda – Da alteração do valor:

A cláusula terceira do contrato licitatório constante no Certame Licitatório n° 35 / 2012, Convite n° 019, visando à execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, na sede do município, passa a vigorar com a redação abaixo discriminada:

"O valor total para a construção da Academia de Saúde, objeto deste instrumento contratual, no valor de R\$ 103.800,54, passa a ser acrescido do valor de R\$ 25.447,49( vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), a ser pago com recursos próprios, totalizando o valor de R\$ 129.248.03 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e três centavos).

## <u>Cláusula Terceira – Das Disposições Finais:</u>

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por acharem as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente aditivo de contrato em duas vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Cabaceiras - PB, 13 de janeiro de 2014.

#### LUIZ AIRES CAVALCANTE

Prefeito Constitucional Contratante

Consfor – Construtora Fortaleza Ltda **EVERALDO MAGNO PORTO DE ARAÚJO** Rep. legal Testemunha

Testemunha

#### Publicado por:

Bruno Lira de Aquino Código Identificador:78EF7035

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

## CPL ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00038/2013

EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**OBJETO:** Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 90 (dias) ao contrato original 00038/2013, nos termos do art. art. 57,II da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

**PARTES**: Fundo Municipal de Saúde - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **4 RODAS LOCADORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 15.718.526/0001-89.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 30 de Dezembro de 2013.

#### GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO

Secretario

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**3DCF7F50

## CPL ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00033/2013

EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**OBJETO:** Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 08 (meses) ao contrato original 00033/2013, nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

**PARTES**: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o n° 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **SN SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**, inscrito no CNPJ sob n° 17.127.190/0001-05.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 27 de Dezembro de 2013.

## FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:BE4FD24D

## CPL ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00075/2013

EXTRATO DE  $2^{\circ}$  ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**OBJETO:** Aditivo de Prazo fica prorrogado pelo mesmo período ao contrato original 00033/2013, encerrando em 10 de agosto de 2014, nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

**PARTES**: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **ERINALDO G. DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 051.769.664-92.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 30 de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:5392F4FE

